

REGULAMENTO

Passatempo Kinder

«Diversão em família com Kinder Schoko-bons e Kinder Minis»

Válido de 14 de fevereiro de 2022 a 27 de maio de 2022

I. OBJETO DO PASSATEMPO

- 1.1. A **FERRERO IBÉRICA, S.A., (SUCURSAL EM PORTUGAL)**, com sede na Rua Conde Arnoso, n.º 5, Piso 1, freguesia de São João de Brito, 1700-358 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 980064961, com o capital afeto de 24.939,89 Euros, enquanto sucursal da sociedade constituída ao abrigo do direito espanhol FERRERO IBÉRICA, S.A., (doravante, «**FERRERO**»), sendo comercializadora em Portugal de produtos alimentares relacionados com as atividades de chocolataria, confeitaria e pastelaria, decidiu levar a cabo o Passatempo Kinder «**Diversão em família com Kinder Schoko-bons e Kinder Minis**» com o objetivo de promover a marca Kinder®, que será gerida pela 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa, registada com o NIF 510 078 664, doravante designada por “014 MEDIA” ou “GESTORA”.

II. ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL, SUBJECTIVO E TEMPORAL DO PASSATEMPO

- 2.1. **Âmbito Territorial:** Portugal. O Passatempo destina-se às pessoas com idade igual ou superior a 18 anos residentes em Portugal que adquiram, pelo menos, dois (2) produtos Kinder® comercializados em Portugal de entre os seguintes produtos: todos os formatos à venda em Portugal de Kinder® Schoko-bons, Kinder® Schoko-bons White, Kinder® Chocolate mini e Kinder® Bueno mini (doravante, os «**Produtos**»).
- 2.2. **Âmbito Temporal:** O Passatempo tem início às 00:01 horas do dia 14 de fevereiro de 2022 e termina às 23:59 do dia 27 de maio de 2022 (doravante, o «**Período do Passatempo**»).
- 2.3. **Âmbito Subjetivo:** Os participantes no Passatempo devem ser maiores de 18 anos, residir em Portugal e adquirir dentro do Período do Passatempo,

pelo menos, dois (2) dos Produtos acima indicados através de uma única compra. Os maiores de 18 anos e menores acompanhados de, pelo menos, um adulto responsável (pai, mãe, tutor, tutor ou pessoa expressamente autorizada por estes), designado pelo Participante, podem beneficiar do Prémio previsto no presente Passatempo (doravante, os «Beneficiários»).

III. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NO PASSATEMPO

- 3.1.** A participação no Passatempo é gratuita e destina-se a maiores de idade residentes em Portugal que sejam consumidores dos Produtos Kinder® abrangidos pelo Passatempo.
- 3.2.** Em particular, a FERRERO reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que manipule os procedimentos de registo e/ou viole qualquer uma das disposições contidas no presente Regulamento. Com efeito, a FERRERO também se reserva o direito de verificar, através de qualquer procedimento que considere apropriado, se o vencedor cumpre todos os requisitos do presente Regulamento e se os dados facultados à FERRERO são exatos e verdadeiros. Entre outros, a FERRERO pode pedir documentação aos participantes para que estes comprovem o cumprimento dos requisitos da participação. A não entrega desta documentação poderá dar lugar à desqualificação do participante em causa.
- 3.3.** Ficam excluídos deste Passatempo os proprietários, trabalhadores e restantes colaboradores da FERRERO que tenham participado no desenvolvimento e gestão do presente Passatempo, bem como os seus respetivos familiares ascendentes, descendentes, cônjuges ou parceiros de facto. Com efeito, o organizador reserva-se o direito de evitar que sobre este Passatempo se estabeleçam sistemas de especulação ou de negócios, caso em que pode tomar as medidas legais que tenha por oportunas.
- 3.4.** A FERRERO invalida as participações que forem abusivas ou fraudulentas. Por casos de fraude entende-se, a título enunciativo, mas não limitativo, quando é detetada uma suposta utilização de aplicações independentes ao website do Passatempo; o abuso de consultas ao servidor e todos os comportamentos que possam ser aparentemente abusivos e/ou mal-intencionados. A constatação de qualquer uma destas circunstâncias durante o Passatempo pressupõe a desqualificação automática, bem como a perda do prémio caso este tenha sido atribuído.

- 3.5. A FERRERO reserva-se o direito de tomar medidas legais contra quem realizar qualquer ato suscetível de ser considerado manipulação ou falsificação do Passatempo.

IV. MODO DE FUNCIONAMENTO DO PASSATEMPO

- 4.1. **Requisitos gerais:** Todas as pessoas que satisfaçam os requisitos mencionados na secção II acima e que desejem participar no Passatempo devem fazer uma compra, durante o Período do Passatempo, de pelo menos dois (2) dos Produtos mencionados no Regulamento, os quais devem estar indicados num único talão de compra/fatura.
- 4.2. O participante deve aceder ao website do Passatempo <https://www.kinder.com/pt>, e introduzir os dados necessários para a participação utilizando o formulário Web fornecido para o efeito. Para esse efeito, serão necessários pelo menos os seguintes dados:
- a) Imagem do talão de compra/fatura, perfeitamente legível,
 - b) Nome e apelido;
 - c) Data de nascimento;
 - d) E-mail de contacto.
- 4.3. O participante deve, do mesmo modo, clicar na *checkbox* (caixa de seleção) correspondente à aceitação do Regulamento do Passatempo e da Política de Privacidade aplicáveis. Ambos podem ser consultados clicando nos *links* fornecidos para o efeito. Adicionalmente, o participante pode também aceitar receber comunicações comerciais sobre os produtos FERRERO se assim o desejar. Adicionalmente, o participante deve declarar que tem mais de 18 anos de idade.
- 4.4. O participante deve ainda submeter a sua resposta à pergunta “**Com quem partilharia um fim-de-semana de diversão?**”.
- 4.5. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término de cada período semanal (Semana 1: de 14 a 20 de fevereiro; Semana 2: de 21 a 27 de fevereiro; Semana 3: de 28 de fevereiro a 6 de março; Semana 4: de 7 a 13 de março; Semana 5: de 14 a 20 de março; Semana 6: de 21 a 27 de março; Semana 7: de 28 de março a 3 de abril; Semana 8: de 4 a 10 de abril; Semana 09: de 11

a 17 de abril; Semana 10: de 18 a 24 de abril; Semana 11: de 25 de abril a 1 de maio; Semana 12: de 2 a 8 de maio; Semana 13: de 9 a 15 de maio; Semana 14: de 16 a 22 de maio; Semana 15: de 23 a 27 de maio), as participações são avaliadas, revistas e filtradas para determinar a sua idoneidade e o cumprimento de todos os requisitos de participação. A Gestora comunica ao participante por e-mail:

- a) A validação da sua participação;
- b) A seleção da sua participação como sendo uma das participações vencedoras do Passatempo e solicitar-lhe a cópia de um documento de identificação com fotografia (cartão de cidadão ou carta de condução).

- 4.6. A imagem do talão de compra/fatura deve ser carregada em formato PDF, JPG ou PNG com uma dimensão máxima de 10Mb. Com exceção do previsto no número 4.10., o talão de compra/fatura deve indicar expressamente os Produtos adquiridos, a data e o local (estabelecimento comercial) em que foram comprados, bem como o respetivo preço. Os Produtos comprados devem aparecer no mesmo talão de compra/fatura. Os cheques-prenda e os recibos de transações com cartão de crédito não serão aceites como prova de compra.
- 4.7. Nos casos em que a compra tenha sido feita num pequeno estabelecimento (lojas de doces, supermercados 24 horas ou similares) e, devido às características habituais deste tipo de estabelecimento, o talão não indique o nome dos Produtos, será necessária uma fotografia que mostre o talão de compra/fatura juntamente com os Produtos comprados. Em qualquer caso, a data do talão de compra/recibo, a identificação do estabelecimento comercial, o número de Produtos adquiridos e as quantidades devem estar perfeitamente legíveis na imagem enviada. As imagens devem também cumprir os requisitos técnicos de formato e peso descritos no ponto anterior.
- 4.8. O participante deve guardar o talão de compra/fatura original a fim de o apresentar a pedido da FERRERO, se necessário. Se o recibo for exigido e o participante não puder demonstrar que o mesmo está em boas condições, a FERRERO reserva-se o direito de retirar o Prémio, pondo assim termo a qualquer obrigação para com o participante sem que daí resulte o direito a compensação ou indemnização.

V. REQUISITOS DAS RESPOSTAS DOS PARTICIPANTES

- 5.1. Cada participante pode participar até um máximo de 3 (três) vezes por dia, desde que utilize em cada uma das suas participações uma resposta e um talão de compra/fatura diferentes. Fica claro que um talão de compra/fatura e uma resposta só podem ser utilizados uma única vez durante todo o Período do Passatempo.
- 5.2. Os textos dos participantes devem ser totalmente originais e da sua autoria. A FERRERO reserva-se o direito de comprovar a autoria e/ou originalidade dos textos. A tomada de conhecimento pela FERRERO de que determinado texto, no todo ou em parte, não é original ou da autoria do participante, determina a exclusão automática do participante e de qualquer participação submetida pelo mesmo.
- 5.3. Os textos devem ter no mínimo 20 caracteres e no máximo 250.
- 5.4. Os textos não podem conter nem expressões que infrinjam a lei, a ordem pública ou os bons costumes, nem podem incitar à violência nem fazer alusões a temas religiosos ou políticos, a qualquer tipo de discriminação devido ao sexo, convicções, religião, raça, nacionalidade, origem étnica, incapacidade ou qualquer outra circunstância pessoal ou social nem tão-pouco podem prejudicar a imagem e o goodwill das marcas FERRERO, e/ou serem suscetíveis de pôr em causa qualquer elemento ou objeto tutelado por direitos exclusivos, de propriedade industrial ou intelectual, ou outros, de terceiros. Os textos também não podem incluir elementos, imagens, logótipos, anagramas ou sinais distintivos de outras marcas.
- 5.5. A FERRERO reserva-se o direito de não validar quaisquer participações que considere, de acordo com o seu livre e exclusivo critério, violarem as normas deste Regulamento ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana ou que violem valores e direitos reconhecidos na Constituição, especialmente no que respeita à infância, à juventude e à mulher. A FERRERO reserva-se igualmente o direito de não publicar qualquer participação se considerar por qualquer motivo que o participante não é o seu verdadeiro autor.
- 5.6. De igual modo, é motivo de desqualificação a publicação ou a tentativa de publicação pelo participante de qualquer conteúdo que, de acordo com o critério exclusivo da FERRERO, seja suscetível de causar danos ou prejudicar a reputação e a boa imagem da FERRERO ou de qualquer uma das suas marcas.

VI. PRÉMIOS

- 6.1.** Os prémios objeto deste Passatempo são os seguintes (doravante, os «Prémios»):
- a) O participante pode escolher de entre um total de dezoito (18) parques temáticos, cuja descrição está incluída como Anexo I a este Regulamento, para poder desfrutar juntamente com a sua família ou pessoas por si designadas.
 - b) 15 (quinze) Vouchers Familiares para entrada, mediante disponibilidade, num dos parques temáticos especificados no Anexo I, à escolha. Cada Voucher Familiar incluirá o acesso ao parque temático por oito (8) pessoas, ou seja, o vencedor e os seus familiares ou pessoas chegadas, até ao limite máximo de oito (8) pessoas. A utilização dos vouchers pode ser repartida em diferentes dias (não precisam de ser dias consecutivos), ou seja, por exemplo, quatro (4) vouchers usados num dia e os restantes quatro (4) noutro dia,
- 6.2.** As características específicas de cada Prémio estarão sujeitas ao regulamento interno de cada parque temático, às restrições estabelecidas na Secção VI do presente Regulamento, bem como à disponibilidade existente no momento da reserva. Alertamos que as restrições sanitárias causadas pelo Covid-19 podem ter um impacto nas características finais do Prémio, facto a que a FERRERO é totalmente alheia visto estar fora do seu controlo.
- 6.3.** Todas as despesas que não se encontrem expressamente previstas na presente Secção VI («Prémios») serão suportadas pelo vencedor. Em particular e a título de exemplo, mas sem limitar, o vencedor será responsável por todas as refeições, deslocações até ao parque temático e compras dentro do parque.
- 6.4.** Os Prémios objeto deste Passatempo estão sujeitos a este Regulamento e não será possível substituí-los por dinheiro. Se um participante recusar o Prémio, não será disponibilizada uma oferta alternativa. Os Prémios serão pessoais e intransmissíveis e a sua venda ou comercialização é estritamente proibida.

- 6.5. A mesma pessoa pode ganhar apenas um (1) Prémio durante o Passatempo. Haverá um total de quinze (15) vencedores e quarenta e cinco (45) suplentes (três por vencedor).

VII. SELEÇÃO E CONTACTOS COM OS VENCEDORES

- 7.1. Semanalmente, um júri composto por especialistas do departamento de marketing e comunicação da FERRERO seleciona, segundo o seu critério exclusivo, as participações mais originais e mais bem alinhadas com os valores da marca, até ao limite máximo de 15 (quinze) participações vencedoras durante o todo Período do Passatempo, sem prejuízo do disposto no número 7.5.
- 7.2. A Gestora entrará em contacto com o participante vencedor através do e-mail por si fornecido, a fim de o informar de que ganhou o Prémio e de diligenciar pela correta entrega deste. O vencedor terá um período de sete (7) dias para responder a esta comunicação confirmando a aceitação do Prémio. Serão feitas três (3) tentativas para contactar o vencedor por e-mail. Após a terceira tentativa, se o vencedor não responder dentro de sete (7) dias (o período de 7 dias começa a contar a partir da primeira tentativa de contacto por e-mail), entender-se-á que o participante rejeita o Prémio, sem que daí resulte o direito a qualquer indemnização ou compensação, e será contactado um suplente.
- 7.3. A partir do mesmo dia em que o vencedor for notificado de que ganhou o Prémio, o vencedor terá até sete (7) dias para enviar a documentação solicitada através da e-mail . Se este prazo não for respeitado, entender-se-á que participante não deseja receber o Prémio, sem que daí resulte o direito a qualquer indemnização ou compensação.
- 7.4. O vencedor receberá o documento de aceitação do Prémio, o qual deverá ser devolvido à Gestora depois de preenchido e assinado. O participante deverá disponibilizar um documento de identificação para que a Gestora possa enviar as entradas para o Parque Temático. Se a documentação solicitada pela Gestora não for entregue no prazo indicado, a Gestora não poderá enviar as entradas para o Parque Temático e declina toda e qualquer responsabilidade resultante dessa circunstância.
- 7.5. Se após sete (7) dias não tiver sido possível contactar o vencedor, a FERRERO considerará que o vencedor renunciou ao Prémio e irá atribuí-lo a um suplente. Se não for possível contactar o suplente ou este não

cumprir os requisitos de participação e aceitação do Prémio previstos neste Regulamento, o Prémio será declarado deserto.

- 7.6.** O participante vencedor pode escolher de entre dezasseis (16) parques temáticos, cuja descrição está incluída como Anexo I a este Regulamento, para poder desfrutar juntamente com a sua família ou pessoas por si designadas.
- 7.7.** O nome dos vencedores será publicado na página oficial do Passatempo em www.kinder.pt.

VIII. ENTREGA DOS PRÉMIOS

- 8.1.** A FERRERO não está obrigada a atribuir todos os Prémios disponíveis para oferta. A FERRERO reserva-se o direito de considerar deserto um ou mais Prémios caso considere que as participações submetidas não estão conformes com os requisitos gerais e específicos indicados neste Regulamento, incluindo por motivo de falta de qualidade das participações nos termos do ponto 7.1., devido à sua pouca originalidade ou desenquadramento com os valores da marca.
- 8.2.** Fica claro que a FERRERO também reserva o direito de declarar um ou mais dos Prémios nulos ou inválidos pelo menos nos seguintes casos:
- a) Se, uma vez atribuído um Prémio, o vencedor não responder ao pedido de documentação ou o fizer de forma incompleta dentro do período estabelecido neste Regulamento;
 - b) Se houver irregularidades injustificadas ou indícios de fraude na participação. Serão consideradas irregularidades os comportamentos contraditórios e/ou contrários a este Regulamento. Nestes casos, a participação será sujeita a uma avaliação interna para verificar e provar, na medida do possível, se houve má-fé ou tentativa de fraude na participação.
- 8.3.** A FERRERO não se responsabiliza por possíveis ocorrências durante utilização do Prémio ou por qualquer outra circunstância imputável a terceiros que afete os Prémio objeto do presente Passatempo.

- 8.4.** A utilização do Voucher Familiar está sujeita aos regulamentos da agência responsável pela sua emissão. O vencedor deverá trocar o seu Voucher Familiar por bilhetes para o parque temático escolhido com pelo menos quinze (15) dias antes da data de entrada no parque.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 9.1.** A FERRERO reserva-se o direito de alterar o Prémio ou as características do mesmo, se necessário, por qualquer motivo, incluindo por motivo de indisponibilidade da oferta em questão, condições meteorológicas, restrições sanitárias, etc.
- 9.2.** A FERRERO envidará os melhores esforços para evitar o envio de dados falsos ou incorretos por parte dos participantes. Ainda assim, a FERRERO não poderá ser responsabilizada pela veracidade dos dados ou documentos que lhe sejam facultados pelos participantes. Consequentemente, caso os dados sejam incorretos ou contenham erros, a FERRERO não poderá ser responsabilizada por não conseguir entrar em contacto com os vencedores a fim de lhes entregar os Prémios, bem como por todas as ocorrências que possam resultar da incompletude, incorreção ou falsidade dos dados entregues.
- 9.3.** A FERRERO não garante que será possível alterar as datas de entrada no caso de o Prémio não poder ser usufruído. Em qualquer caso, não será possível receber qualquer tipo de compensação ou indemnização se o Prémio não puder ou não tiver sido usufruído por qualquer razão alheia à FERRERO.
- 9.4.** A FERRERO não será responsável no caso de o Prémio não poder ser totalmente usufruído de forma satisfatória por qualquer razão alheia à FERRERO ou devido à omissão na confirmação dos dados. A FERRERO também não será responsável por qualquer tipo de danos resultantes de uma omissão ou ação inadequada por parte do vencedor.
- 9.5.** A FERRERO não será responsável por quaisquer serviços que terceiros possam ser obrigados a prestar em relação aos Prémios objeto deste Passatempo. Também não será responsável por quaisquer incidentes que possam ocorrer no parque temático ou em qualquer altura durante a utilização do Voucher Familiar.
- 9.6.** O prazo máximo estabelecido para qualquer tipo de reclamação relativa e/ou relacionada com o Passatempo caduca 2 (dois) meses após o fim do

Período do Passatempo. Finalizado o prazo ora referido, caduca o direito a qualquer reclamação.

- 9.7. A FERRERO exclui expressa e o Facebook®, Twitter® e Instagram® de qualquer responsabilidade pelo desempenho e conteúdo que cada concorrente ou participante possa enviar para a rede social em relação a este Passatempo.
- 9.8. A FERRERO declara e reconhece expressamente que o Passatempo não é patrocinado, apoiado ou administrado pelo Facebook®, Twitter® ou Instagram®, nem está associado de forma alguma ao Facebook®, Twitter® ou Instagram®.

X. ACEITAÇÃO E DÚVIDAS SOBRE O REGULAMENTO

- 10.1. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento por todos os participantes. A FERRERO reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento se as circunstâncias assim o exigirem e de dar quantas respostas forem necessárias às dúvidas que possam surgir sobre o que nele esteja omissa. Nesse caso, a FERRERO notificará a alteração através dos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado e dará à alteração efetuada uma publicitação equivalente.
- 10.2. A FERRERO reserva-se, também, o direito de anular, prorrogar, ampliar, limitar ou modificar o Passatempo caso as circunstâncias assim o obriguem, sem ter de justificar a sua decisão e sem que lhe possa ser imputada qualquer tipo de responsabilidade em consequência disso, desde que não sejam prejudicados os direitos adquiridos dos participantes.
- 10.3. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para efetuar consultas sobre o funcionamento do Passatempo, deverá aceder à área “Apoio ao Consumidor” que se encontra no final da página oficial do Passatempo em <https://www.kinder.com/pt>, o qual permanecerá ativo até que decorram 2 (dois) meses após o fim do Período do Passatempo. Além disso, os utilizadores podem entrar em contacto pelo correio info@promokinder.pt.
- 10.4. O presente Regulamento será publicado na página web do Passatempo em <https://www.kinder.com/pt> a partir do momento em que entrar em vigor.

XI. PROPRIEDADE INTELECTUAL, INDUSTRIAL E REDES SOCIAIS

- 11.1. Os direitos de propriedade intelectual e industrial (incluindo direitos de autor e direitos conexos) sobre as criações, marcas, conteúdos publicados, informações, imagens, vídeos, logótipos e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, assim como qualquer outro suscetível de proteção, contidos nos meios de promoção e desenvolvimento do Passatempo pertencem em exclusivo à FERRERO ou a terceiros que tenham autorizado a sua utilização.
- 11.2. Proíbe-se a utilização de qualquer elemento que possa ser objeto de direitos de propriedade intelectual e industrial, seja para que finalidade for, em particular para fins comerciais, bem como a sua modificação, alteração, transformação, reprodução, distribuição, publicação, comunicação pública, transmissão a terceiros e/ou qualquer outra forma de utilização ou exploração, independentemente da forma de utilização, sem o consentimento prévio e por escrito da FERRERO.

XII. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1. A FERRERO procederá ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos participantes para a finalidade de gestão do presente Passatempo de acordo com o disposto neste Regulamento e na legislação aplicável, incluindo para validação de participações, contactos com participantes e vencedores, entrega de Prémios e anúncio dos vencedores. O tratamento dos dados pessoais do participante tem como fundamento jurídico a execução de diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados, a execução contratual e a necessidade de cumprimento de obrigações legais a cargo da FERRERO.
- 12.2. Os dados pessoais dos participantes poderão ainda ser tratados para garantir a transparência e a igualdade de condições entre os participantes no interesse legítimo da FERRERO em evitar participações fraudulentas enquanto promotora do Passatempo.
- 12.3. No caso de o titular dos dados ter aceitado receber comunicações comerciais, os seus dados pessoais serão tratados com o objetivo de serem incluídos na base de dados da FERRERO destinada ao envio de informação comercial a consumidores, sendo o fundamento jurídico desse tratamento o consentimento do titular dos dados.
- 12.4. A FERRERO poderá comunicar os dados pessoais a outras empresas do Grupo Ferrero, bem como a entidades por si contratadas para a prestação de serviços que compreendam uma ou mais das finalidades acima

referidas, entidades essas que tratarão os dados apenas mediante instruções da FERRERO.

- 12.5. A qualquer momento, o titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar à FERRERO o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, a sua retificação ou o seu apagamento, a limitação do tratamento, de se opor ao tratamento e o direito à portabilidade dos dados, nos termos da lei em vigor, para o seguinte endereço de e-mail: privacy.pt@ferrero.com. Sempre que o consentimento seja o fundamento para o tratamento de dados pessoais, o titular dos dados poderá retirá-lo a qualquer momento sem que tal afete a licitude do tratamento anterior.
- 12.6. Em qualquer caso, para mais informação, todos os participantes podem consultar este Passatempo no website <https://www.kinder.com/pt>, através do link “Política de Privacidade”, a informação adicional e detalhada sobre a Política de Privacidade aplicável ao tratamento dos seus dados pessoais.

XIII. REGIME FISCAL

- 13.1. Os Prémios objeto do presente Passatempo não estão sujeitos a Imposto de Selo.

XIV. LEI E JURISDIÇÃO APLICÁVEIS

- 14.1. O presente Regulamento será regido e interpretado de acordo com os termos nele constantes e pela lei portuguesa. Em caso de conflito entre os participantes e a FERRERO quanto à interpretação e execução deste Regulamento e do Passatempo serão competentes para reconhecer e dirimir quaisquer litígios daí resultantes os Tribunais de Lisboa (Portugal), renunciando os participantes expressamente a quaisquer outros.

FERRERO IBÉRICA, S.A.

Anexo I – Prémios disponíveis

O acesso ao Parque escolhido pode ser realizado em qualquer dia da semana, mediante disponibilidade do parque, e o usufruto dos 2 dias não precisa de ser seguido.

Abaixo a lista de parques disponíveis neste passatempo:

1. **Zoo Lisboa** - Desenvolver e promover um parque zoológico e botânico, como um centro de conservação, reprodução e reintrodução de espécies em vias de extinção, através da investigação científica e de programas de enriquecimento ambiental. Promover este importante espaço em que aliada à educação está uma forte componente de entretenimento. Todos os dias trabalhamos no sentido de contribuir para a conservação das espécies e da biodiversidade. Com a sua ajuda e a de todos os nossos parceiros conseguimos chegar mais longe neste papel fundamental para a conservação da Natureza.
2. **Oceanário Lisboa** - Inaugurado em 1998 no âmbito da última exposição mundial do séc. XX, cujo tema foi "Os oceanos, um património para o futuro", o Oceanário eternizou a ligação de Lisboa com o oceano. O Oceanário de Lisboa é um aquário público de referência em Lisboa, em Portugal e internacionalmente. O equipamento recebe anualmente cerca de 1 milhão de pessoas, que percorrem as suas exposições, tornando-o no equipamento cultural mais visitado de Portugal. A excelência das exposições, aliadas ao simbolismo da arquitetura dos edifícios, faz do Oceanário um local único e inesquecível. O equipamento integra dois edifícios, o original dos Oceanos e o novo edifício do Mar, conectados por um enorme átrio decorado com um magnífico painel de 55 mil azulejos, que oferece acesso às exposições e à área educativa.
3. **Badoca Park** - O Badoca Safari Park é um parque temático localizado em Portugal, mais precisamente no Alentejo em Vila Nova de Santo André, no concelho de Santiago do Cacém. Existe desde 1999. Tem uma área de 90 hectares. O parque permite aos visitantes o contacto directo com a natureza e com a vida animal através das variadas atrações.
4. **Zoomarine** - O Parque ideal para promover o conhecimento, a preservação e a educação ambiental de uma forma divertida e apaixonada. Transportar adultos e crianças a um mundo de sonho e fantasia, criando emoções e sensações únicas que tocam corações e despertam mentalidades.

5. **Sealife** - Aguarde a respiração, mergulhe no fantástico mundo subaquático e viaje até as profundezas dos oceanos para descobrir as criaturas mais incríveis e curiosas. Há muito para ver! Da incrível vista do único túnel subaquático do país, é fácil imaginar que é você, e não o peixe, que está em exibição. Com mais de 30 aquários espetaculares e mais de 3.000 criaturas, leva os visitantes numa viagem que começa nos rios e riachos, desce o litoral até as profundezas dos oceanos.
6. **Pena Aventura Park** - O Fantasticable consiste num cabo com 1538m a uma altura de 150m, que liga os lugares de Lamelas e Bustelo, em que as pessoas podem “voar” nele a uma velocidade máxima de 130km/h, sendo considerado um dos maiores Fantasticable do mundo!
7. **Monte Selvagem** - Em Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, distrito de Évora, o Monte Selvagem – Reserva Animal é um espaço com 20 ha que combina uma reserva de biodiversidade, um parque de lazer e um projecto pedagógico para descobrir. Um parque privado, inaugurado a 08 de Maio de 2004, que aloja 60 espécies, num total de cerca de 350 animais. Construído e gerido sob princípios de coerência ambiental e de sustentabilidade, não possui nenhum animal oriundo do seu habitat natural e é um exemplo na redução do consumo de matérias-primas novas.
8. **Aquashow** - O Aquashow Park - é o parque aquático e temático mais completo de Portugal. Este parque faz parte de um complexo de lazer com um Hotel de 4 estrelas e de um futuro parque aquático coberto. O Parque Aquático, tem inúmeras atrações e áreas de lazer dispersas pelo parque e oferece todas as comodidades que você pode esperar de um parque aquático líder em Portugal, com amplas áreas de balneários, de lazer e de restauração, para toda a família. Hotel Aquashow, possui 148 quartos, piscina interior e exterior, jacuzzi, ginásio, espaços infantis interiores e exteriores, restaurante, bares interiores e exteriores e sala de reuniões. O acesso ao parque é gratuito para todos os hóspedes e o conforto é garantido depois de um dia cheio de emoções. Tropical Paradise, o futuro parque aquático coberto... novidades brevemente. Faça uma visita e venha divertir-se connosco!

9. **Slide&Splash** - Inaugurado a 10 de Junho de 1986, o Slide & Splash conta actualmente com uma área total de 7 hectares, tendo ao dispor vários divertimentos aquáticos para todos os gostos e idades, bem como áreas de descanso relvadas ou com espreguiçadeiras, espaços para espectáculos com animais, massagens e fish spa, vários pontos de restauração e uma loja. Em 2019 continuamos a renovar os nossos escorregas, com novas cores e novas dinâmicas, substituímos os 7 escorregas da Grande Torre (Big Slides Tower) e o Kamikaze, sempre com o intuito de manter o voto de confiança dos nossos visitantes. O Slide & Splash garante ao visitante a melhor diversão possível, sempre com as máximas condições de segurança, higiene e conforto, em conformidade com o decreto de lei nº 5/97 de Março, que regula a actividade dos parques aquáticos em Portugal.
10. **Zoo de Lagos** - Passe um dia fantástico entre cerca de 150 espécies animais em habitats naturalísticos. Não perca os horários de alimentação, a praia dos pinguins, o recinto dos morcegos e todas as outras atividades que temos preparadas para si!! Venha ter connosco e junte a sua à nossa família!
11. **Krazy World** - O KRAZY WORLD ZOO funciona desde 1998 como Zoo de Acolhimento, tem 62 espécies diferentes nos vários grupos de aves, mamíferos, répteis, peixes e aracnídeos. 71% dos animais alojados no zoo foram acolhidos através do Instituto de Conservação de Natureza e Florestas (ICNF) e de associações ambientais como o Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens-RIAS, o Reptile Trust, RSPCA (Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals) no Reino Unido ou a Animal Advocacy and Protection (AAP) na Holanda. Muitas destas espécies exóticas e invasoras não tinham um local de destino e foram resgatadas de más condições de bem-estar. O KW contribui para evitar os impactes destas espécies na natureza (e na saúde pública) e reduzir os problemas causados por invasões biológicas e pelo abandono de animais exóticos.
12. **Aqualand** - Situado na parte central do Algarve, entre Albufeira e Lagoa, o Aqualand dispõe de uma grande variedade de escorregas e outras atrações próprias para manter qualquer um a divertir-se durante todo o dia. Se dá preferência a uma diversão carregada de adrenalina, tem de experimentar os escorregas rápidos, mas se o que pretende é relaxar e deixar-se embalar pelas águas, pode também desfrutar das várias opções para quem quer refrescar-se dentro de água num dia de sol quente.

13. **World of Discoveries** - O WORLD OF DISCOVERIES é um Museu Interativo e Parque Temático que reconstrói a fantástica odisseia dos navegadores portugueses, que cruzaram oceanos à descoberta de um mundo desconhecido. Os Descobrimentos lançaram a humanidade numa era de globalização e mudaram para sempre a nossa relação com o planeta. Portugal teve um papel protagonista neste processo durante séculos a fio, criando novas rotas oceânicas e pondo gentes, animais e plantas em circulação por todo o mundo.
14. **Zoo Santo Inácio** - O Zoo Santo Inácio é o maior e mais verde jardim zoológico do norte de Portugal, situado a apenas 10 minutos do centro do Porto, mais precisamente em Avintes, Vila Nova de Gaia. Inaugurado em 2000, alberga atualmente e 800 animais, de 270 espécies.
15. **Kidzania** - A cidade onde podes ser o que quiseres! A KidZania oferece, entre outras, as seguintes atividades lúdico-educativas, representativas dos diversos sectores da economia.
16. **Aqualand Algarve** - O Aqualand Algarve é um enorme parque aquático ao ar livre com escorregas, rápidos e uma praia de surf com piscina de ondas. O Aqualand Algarve fica localizado no centro do Algarve, entre Albufeira e Lagoa, em Portugal.
17. **Water Park Gerês** - DIVERSÃO GARANTIDA, PARA TODAS AS IDADES! Vem passar um dia diferente com os teus amigos! Um dia bem passado em família! Parece-te um parque para crianças? Experimenta superar todos os desafios e depois dá-nos a tua opinião.
18. **Dino Parque** - O Dino Parque é um parque temático dedicado aos dinossauros e é o maior museu ao ar livre em Portugal. Esta exposição de dinossauros em Lisboa, na zona da Lourinhã permite observação de mais de 180 modelos de espécies de dinossauros à escala real e cientificamente comprovados, divididos pelos 4 mais importantes períodos da história da terra e da evolução da vida e pelo novo percurso de 2019 - Monstros Marinhos no Dino Parque poderá aprender mais sobre o fantástico mundo e época dos dinossauros e dos animais pré-históricos.